



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

3 Aditivo Proc 0013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0013/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2013

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DENTAL XAN COMERCIO DE PRODUTOS DENTARIOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arduino Antonioli, 195 Centro, Xanxerê-SC, com CNPJ/MF nº 02.886.342/0001-86, neste ato representada pelo sócio administrador **Sr. Lauri Luiz Dama**, brasileiro, portador do CPF nº 433.246.064.34, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0013/2013 - Pregão Presencial nº 0010/2013 e pelo Art. 65, inciso II, § 1 e 2, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

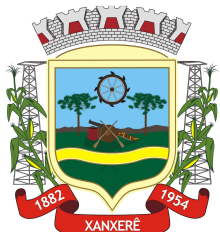
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o valor de R\$ 1.022,60 (um mil e vinte e dois reais e sessenta centavos) que corresponde às quantidades e itens abaixo relacionados, conforme Ofício anexo ao presente Termo Aditivo, encaminhado pela Secretaria De assistência Social de Xanxere.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	Cha	UND	102	1,3110	133,72
33	Café	UND	22	6,7383	148,24
35	Creme de Leite	UND	17	1,8894	32,11
36	Leite Condensado	UND	17	2,1304	36,21
56	Óleo de Soja	UND	105	3,3311	349,76
57	Extrato de Tomate	KG	25	3,3395	83,48
58	Vinagre	FRA	30	6,6706	200,11
59	Colorau	KG	12	3,2476	38,97
					1.022,60

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de validade do processo originário por mais 60 (sessenta) dias, vigorando até 30 de agosto de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 26 de junho de 2013.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

DENTAL XAN COM DE PROD DENT E
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

Nome :
CPF :

Nome :
CPF :